



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 18 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 593

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quarta-feira, 18 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 593

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.914/2.018. DE 07 DE MARÇO DE 2.018.

OBJETO: Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2018.

OPREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, em exercício, CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 42, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal – LOM...

Art.1º Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1967, de 14 de junho de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 02	EXECUTIVO	
02 02 00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Ficha: 22	04.122.0005.1025.0000	Apoio Administrativo
2.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
LOCAL: 02	EXECUTIVO	
02 11 00	ENSINO INFANTIL-FUNDEB	
Ficha: 163	12.365.0012.2029.0000	Rede Municipal de
Ensino Infantil – FUNDEB	16.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 164	12.365.0012.2029.0000	Rede Municipal de
Ensino Infantil - FUNDEB	3.600,00	

3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 322	12.365.0012.2029.0000	Rede Municipal de
Ensino Infantil – FUNDEB	21.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 323	12.365.0012.2029.0000	Rede Municipal de
Ensino Infantil - FUNDEB	5.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02 EXECUTIVO		
02 12 00	ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
Ficha: 174	12.361.0025.2030.0000	Rede Municipal de Ensino
Fundamental – FUNDEB	24.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 175	12.361.0025.2030.0000	Rede Municipal de Ensino
Fundamental – FUNDEB	5.400,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02 EXECUTIVO		
02 17 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Ficha: 211	10.301.0016.1013.0000	Rede de Saúde
Municipalizada	9.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
LOCAL: 02 EXECUTIVO		
02 19 00	SERVIÇOS URBANOS	
Ficha: 267	15.452.0020.2055.0000	Serviços e Infraestrutura
Urbana	2.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
LOCAL: 02 EXECUTIVO		
02 26 00	ENSINO ESPECIAL	
Ficha: 318	12.367.0033.2056.0000	Educação Especial
	1.600,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	89.600,00	
REDUÇÕES:		
LOCAL: 02 EXECUTIVO		
02 02 00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Ficha: 25	04.122.0005.2034.0000	Apoio Administrativo
-2.000,00		
3.1.90.94.15	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO	
LOCAL: 02 EXECUTIVO		
02 11 00	ENSINO INFANTIL-FUNDEB	
Ficha: 160	12.365.0012.2028.0000	Rede Municipal de Ensino
Infantil – FUNDEB	-16.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 161	12.365.0012.2028.0000	Rede Municipal de Ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quarta-feira, 18 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 593

Página 3 de 5

Infantil – FUNDEB -3.600,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 328 12.365.0012.2028.0000 Rede Municipal de Ensino
Infantil – FUNDEB -21.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL

Ficha: 329 12.365.0012.2028.0000 Rede Municipal de Ensino
Infantil – FUNDEB -5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 12 00 ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB

Ficha: 170 12.361.0025.2014.0000 Rede Municipal de Ensino
Fundamental – FUNDEB -24.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL

Ficha: 171 12.361.0025.2014.0000 Rede Municipal de Ensino
Fundamental – FUNDEB -5.400,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 17 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 223 10.301.0016.2018.0000 Rede de Saúde
Municipalizada -9.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 19 00 SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 268 15.452.0020.2022.0000 Serviços e Infraestrutura
Urbana -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 26 00 ENSINO ESPECIAL

Ficha: 315 12.367.0033.2050.0000 Educação Especial -1.600,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -89.600,00

Cumpra-se, registra-se e publique.

Prefeitura de Américo de Campos,

07 de Março de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no
Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 2.915/2.018.

DE 07 DE MARÇO DE 2.018. (LEI Nº. 1.993)

*OBJETO: Abre no Orçamento vigente
Crédito Adicional Suplementar e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS,
em exercício, CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso de
suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 42,
inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal – LOM...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito
adicional suplementar na importância de R\$ 54.900,00
destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

02 03 00	FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL-FMAS		
64	08.244.0006.2006.0000	Manutenção do	
	Fundo Mun. de Assistência Social	6.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS S. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
F.R.: 0 05			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS		
500 000	ASSISTENCIA SOCIAL		
02 09 00	ENSINO FUNDAMENTAL		
144	12.361.0010.2012.0000	Manutenção do	
	Ensino Fundamental	32.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS S. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
F.R.: 0 05			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS		
200 010	Salário Educação - QSE		
02 16 00	CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO		
198	13.392.0015.2017.0000	Manutenção da	
	Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	1.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS S. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
F.R.: 0 01			
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 17 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
217	10.301.0016.2018.0000	Atenção Básica	
		15.900,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
F.R.: 0 05			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS		
301 101	FNS - PAB FIXO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quarta-feira, 18 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 593

Página 4 de 5

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 03 00	FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL-FMAS		
56	08.244.0006.2006.0000	Manutenção	do
	Fundo Mun. de Assistência Social	-6.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	
0 05			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
500 000	ASSISTENCIA SOCIAL		
02 09 00	ENSINO FUNDAMENTAL		
136	12.361.0010.2012.0000	Manutenção	do
	Ensino Fundamental	-32.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	
0 05			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
200 010	Salário Educação - QSE		
02 16 00	CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO		
195	13.392.0015.2017.0000	Manutenção	da
	Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	-1.000,00	
3.1.90.94.15	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO	F . R .	
Grupo:	0 01		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 17 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
216	10.301.0016.2018.0000	Atenção Básica	
		-15.900,00	
3.1.90.11.00	VENCOS E VANTAG. FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.		
Grupo: 0 01			
01	TESOURO		
310 000	SAÚDE-GERAL		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registra-se e publique.

Prefeitura de Américo de Campos,

07 de Março de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 7.032.

13 DE ABRIL DE 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, VIII, LOM, . . .

RESOLVE desligar a partir de 04 de Abril de 2.018, por motivos de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com Benefício nº. 182.713.453-1, a Senhora CLEONICE DA COSTA SANTOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 20.397.229 e do PIS/PASEP. nº. 1.703.234.166-5, residente e domiciliada na Rua Gino Dócusse, nº. 311, Conjunto Habitacional Elidio Raglio, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, do cargo de SERVENTE NÍVEL II.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

13 de Abril de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.033.

13 DE ABRIL DE 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a partir de 16 de Abril de 2.018, a Senhora JOICE MARA FERREIRA CARLOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 42.539.799-3 e do PIS/PASEP. nº. 190.32194.99-5, residente e domiciliada na Rua Madalena Cianfa Ferracini,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 18 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 593

Página 5 de 5

nº. 752, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, ocupante do cargo de AUXILIAR DOCENTE/EDUCAÇÃO BÁSICA I junto ao Departamento de Educação, 01 (um) ano de AFASTAMENTO para tratar de interesses particulares, com prejuízos de seus vencimentos, bem como das demais vantagens do cargo, conforme rege o Art. 55. da Lei Complementar nº. 1.809 de 25 de Outubro de 2.013 (Estatuto e o Plano de Carreira de Remuneração e Valorização do Magistério Público Municipal).

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

13 de Abril de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.035.

17 DE ABRIL DE 2.018.

“Determinar a exclusão de bolsista da Frente de Trabalho instituída pela Lei Municipal nº. 1.976 de 27 de Julho de 2.017 e regulamentada pelo Decreto nº. 2.856 de 31 de Julho de 2.017”.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

CONSIDERANDO que, a Lei Municipal nº. 1.976 de 27 de Julho de 2.017 foi criada para beneficiar cidadãos desempregados por intermédio da concessão de uma bolsa de auxílio desemprego em contrapartida a serviços prestados;

CONSIDERANDO que, ao se fazer parte dessa Frente de Trabalho pressupõe que o bolsista tenha comportamento adequado à vida em sociedade;

CONSIDERANDO que, o Decreto nº. 2.856 de 31 de

Julho de 2.017 que regulamenta a referida Lei preveem possibilidades de exclusão do bolsista;

CONSIDERANDO que, o bolsista LUIZ FERNANDO RUIZ RIBEIRO, de maneira comprovada, praticou atos de desrespeito à coisa pública no dia 14 de Abril de 2.018;

CONSIDERANDO que, em assim agindo, o bolsista não observou as regras estabelecidas pela administração, dentre elas, a de respeito ao patrimônio público e aos servidores públicos, assim como demonstrou comportamento inadequado ao funcionamento de programa (que exige comportamento enquanto cidadão no mínimo adequado à convivência em sociedade, mesmo que em horário diferente de seu período como bolsista), tudo isso nos termos do Art. 9º, Incisos II e IV do Decreto Municipal nº. 2.856/17.

RESOLVE:

Art. 1º O cidadão LUIZ FERNANDO RUIZ RIBEIRO, bolsista da Frente de Trabalho Municipal será excluído pelas razões elencadas nos considerando dessa Portaria, sendo que a partir da publicação desta não mais fará parte da Frente de Trabalho.

Art. 2º O bolsista excluído deve ser comunicado de sua saída, por ofício, pelo Órgão Gestor do Departamento Municipal de Ação Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

17 de Abril de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração